ATA N° 10 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Em 13 de maio de 2025, às 16h horas na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Ipira-SC, estiveram presentes os membros da Comissão para análise e emissão de Parecer Técnico acerca dos Projetos de Lei Ordinária N° 01/2025 de autoria do Poder Legislativo e N° 12/2025, de autoria do Poder Executivo.

Ao analisar-se os Projetos propostos, verificou-se a legalidade e constitucionalidade de ambos, e observou-se que estão dentro da Lei Federal e da Constituição Federal, bem como, sua técnica legislativa e a forma estão corretas, e, portanto, o Projeto N° 01/2025 do Legislativo encontra-se apto para deliberação em Plenário, eis que a matéria do Projeto não necessita de análise das demais Comissões e o Projeto N° 12/2025 do Executivo apto para análise das demais Comissões que analisam o mérito.

Tendo sido colhidas todas as argumentações dos membros de Comissão, deliberou a Comissão, aprovando, portanto, os Projetos, e solicitado que Relator realizasse os Pareceres Técnicos que foram lidos perante os presentes, e os mesmos também foram devidamente aprovados. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, saindo cientes todos os presentes. Eu, Bernardete H. Schwingel secretariei, digitei e subscrevi.

Ipira (SC), 13 de maio de 2025.

Comissão de Constituição e Justiça.

BERNARDETE H. SCHWINGEL
RELATOR

IVAN SCHULTE
PRESIDENTE

ANTONIO ZILIOTTO
MEMBRO